

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.041 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Responsável: Direção Geral	
Responsável pela Demanda: Renan Gomes Sales	Matrícula: 2108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br	Telefone: 3529-6280
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação, na modalidade presencial (in company), com o tema “Inteligência Artificial Aplicada ao Legislativo Municipal: Ferramentas Práticas para Vereadores, Assessores e Servidores”, a ser ministrado pelo Prof. Luciano Rocha, promovido pela DPCC – Cursos e Treinamentos Ltda., com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, nos dias 30 e 31 de julho de 2026, na sede da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, para grupo de até 30 (trinta) participantes.	
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização técnica dos vereadores, assessores parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Itapemirim quanto à utilização segura, ética e eficiente de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa como instrumentos de apoio às atividades legislativas e administrativas, diante da acelerada transformação digital da Administração Pública e da crescente incorporação dessas tecnologias às rotinas institucionais. A capacitação abordará, de forma eminentemente prática, a utilização das principais plataformas de Inteligência Artificial Generativa (ChatGPT, Claude, Gemini e NotebookLM), a construção de comandos (prompts) eficientes, a revisão crítica dos resultados produzidos e a aplicação dessas tecnologias na elaboração de documentos legislativos e administrativos, com especial ênfase à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao tratamento adequado de informações sensíveis e à preservação do sigilo institucional, assegurando o uso responsável dessas ferramentas no ambiente público.	
Razão da escolha do contratado: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na hipótese do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa escolhida, DPCC – Cursos e Treinamentos Ltda., demonstra notória especialização na realização de cursos e capacitações voltados a agentes públicos, notadamente na área do Poder Legislativo Municipal, pautando sua atuação pelos princípios da ética, transparência, independência e excelência técnica na prestação dos serviços. O curso será ministrado pelo Prof. Luciano Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo desde 2011, Mestre e Doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), autor de obra especializada em proteção de dados e pesquisador com atuação destacada em Inteligência Artificial aplicada ao Direito e ao setor público,	

o que confere singularidade técnica e pedagógica ao objeto.

A capacitação será conduzida de forma personalizada, considerando a realidade institucional da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, com exemplos, documentos e situações práticas que refletem o cotidiano das atividades legislativas e administrativas da Casa, o que justifica tecnicamente a escolha do contratado.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

O quantitativo corresponde à contratação de 01 (um) curso de capacitação, na modalidade presencial (in company), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, para grupo de até 30 (trinta) participantes, contemplando vereadores, assessores parlamentares e servidores que atuam em áreas estratégicas da Câmara Municipal de Itapemirim, tais como assessoramento legislativo, elaboração de documentos técnicos e legislativos, licitações e contratos, controle interno, ouvidoria e atividades administrativas em geral.

A realização do curso na modalidade in company mostra-se adequada e proporcional à necessidade identificada, permitindo a capacitação simultânea de expressivo número de agentes públicos, a padronização das boas práticas de utilização da Inteligência Artificial no âmbito institucional e a disseminação interna do conhecimento adquirido, sem prejuízo à economicidade e ao interesse público.

Valor e Indicação da dotação orçamentária:

Valor total da contratação: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para grupo de até 30 (trinta) participantes, conforme proposta comercial DPCC nº 043/2026.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Itapemirim

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 002 – Sustentabilidade do Poder Legislativo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Observações gerais:

A contratação refere-se exclusivamente à realização de curso de capacitação, de natureza predominantemente intelectual, não gerando vínculo empregatício nem obrigação continuada.

O material didático em formato digital, os certificados de participação, o coffee break e as despesas relacionadas ao palestrante (transporte terrestre e/ou aéreo, hospedagem, alimentação e traslados) serão de responsabilidade integral da empresa contratada, conforme proposta comercial DPCC nº 043/2026.

A capacitação contribuirá para a modernização dos processos internos, a segurança jurídica no uso das novas tecnologias e a eficiência das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Itapemirim.

Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo preferencial para a formalização da contratação e a emissão da respectiva nota de empenho é até 24 de julho de 2026, considerando a necessidade de assegurar a realização do curso nas datas confirmadas pelo professor, em 30 e 31 de julho de 2026.

Local e horário da Entrega/Execução:

O curso será realizado de forma presencial (in company), na sede da Câmara Municipal de Itapemirim, localizada na Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP 29.330-000, nos dias 30 e 31 de julho de 2026, no horário de 8h00 às 17h30, com intervalo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para almoço, totalizando 16 (dezesesseis) horas de capacitação.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Agente de Contratação: Fernanda Curitiba Nunes

Prazo para pagamento:

A Câmara Municipal de Itapemirim efetuará o pagamento à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente de sua titularidade, preferencialmente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, acompanhada de todas as certidões exigidas, observadas as disposições legais.

Itapemirim/ES, 09 de julho de 2026.

ASSINATURA: